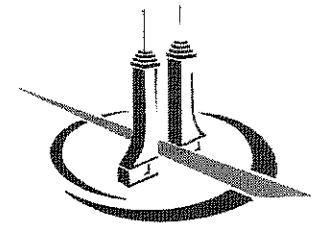




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 61 /2017/DLEG

Uruguaiana, 08 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

**CÓPIA**

Assunto: **solicita retomada de itinerário do transporte urbano.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 042/2017 do **Vereador Rafael Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº 110/2017/LEG e aprovada pelo plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, à Secretaria de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que o troncal que atende o Bairro Hípica I, volte a fazer o trajeto pelas ruas Francisco Vicente Velo, fazendo conversão à esquerda pela rua Nicola Ugarte, com parada no entroncamento da rua Pedro Surreaux.

2. Justifica-se a presente indicação, pois a comunidade sente necessidade que esse itinerário seja retomado, atualmente, a conversão é feita pela rua João Peró, na qual possui uma empresa de armazenamento de arroz. Quando é época de safra, ficam estacionados caminhões esperando para fazer o trabalho, ficando a rua interditada e forçando os veículos a fazerem outro caminho.

Atenciosamente,

Ver. JOSE FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente